



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.327/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

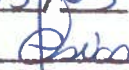
Art. 1º - Fica denominada NELIO AUGUSTO NOCCHI EMERICK a atual Rua 4
na Vila Badejo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 março de 2003.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	0 Debate
Folha Nº	2930
Data	25/03/03 pág. 06
	
	SERVIDOR